



12.FEV 18 00260

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA
114

SUA COMUNICAÇÃO DE
10-01-2018

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 230
PROC. N.º: 5.3

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 727/XIII/3.ª, de 10 de janeiro de 2018

Em resposta ao VI/ ofício n.º 114, de 10 de janeiro p.p., que remete a pergunta n.º 727/XIII/3.ª, da mesma data, relativa a *Decisão de não cobrança de 125 milhões de euros à Brisa em sede de IRC*, encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de transmitir que, em dezembro de 2014, a poucos dias da caducidade do direito de pedir o imposto, que teria lugar a 31 de dezembro desse mesmo ano, a Autoridade Tributária e Aduaneira optou, de modo preventivo, por proceder à liquidação, sendo que aguardava na altura parecer enquadrador sobre a matéria. Após reclamação do sujeito passivo, e tendo o parecer dado razão a este, ou seja, que não haveria lugar ao pagamento do imposto, em inícios de 2016, a Autoridade Tributária e Aduaneira decidiu, no âmbito da sua autonomia e atribuições, anular a liquidação, pela simples razão de que esta seria ilegal. Sublinhe-se que a decisão de anulação da liquidação esta devidamente sustentada em pareceres dos serviços da AT.

Dada a obrigação de proteção do sigilo fiscal por parte da Administração, estas são as informações que nos são permitidas transmitir.

Não obstante, importa informar que a atividade da Unidade de Grandes Contribuintes (UGC) da Autoridade Tributária e Aduaneira tem vindo a aumentar nos últimos anos, quer em número de procedimentos de inspeção realizados, quer em resultado medidos por imposto encontrado em falta, quer pela receita fiscal total dos grandes contribuintes. Saliente-se que, em 2017, estima-se que a arrecadação de receita por parte da UGC tenha sido de cerca de 19 mil milhões de euros.

A partir deste ano a UGC vai passar também a acompanhar grandes contribuintes singulares.

Atualmente, estão ao serviço da UGC 195 trabalhadores.



Refira-se ainda que os necessários esclarecimentos sobre este tema foram prestados, em audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no dia 24 de janeiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Moz Caldas

C/C: SEAF